



DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.987

Concede a NELSON DA SILVA a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, - na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1.987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida a NELSON DA SILVA a Ordem do Mérito "Professor Joaquim Candelário de Freitas".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).

[Signature]
DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07-10-1.987).

[Signature]
DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.